

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

101-6



POLEGAR DIREITO



Antônio Lucas Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

28.326.805-0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

21/NOV/91

NOME ANTONIA DIAS ORTIZ

FILIAÇÃO FRANCISCO DIAS ORTIZ

E HELENA DE OLIVEIRA DIAS ORTIZ

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

GUARANIACU -PR

20/MAR/1972

DOC ORIGEM GUARANIACU-PR

GUARAPORÉ

CN:LU.AA

/FLS.344/N.0022248

CPF

Assinatura de Carlos Mott

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Cartão de Registro de Nascimento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

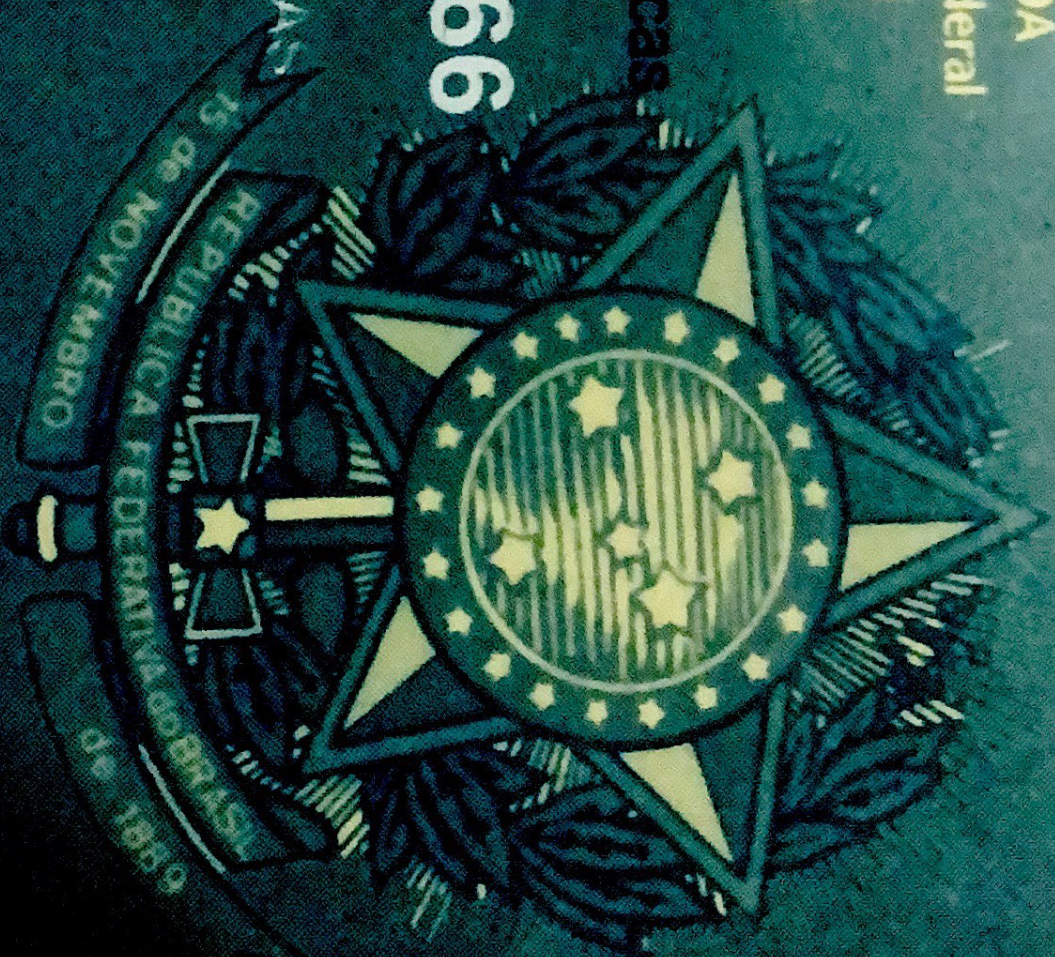
038.377.069-66

Nome

ANTONIA DIAS CORTIZ DIAS

Nascimento

20/03/1972



CONTA - TARIFA AGUA SOLIDARIA
FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA
ANTONIA DIAS ORTIZ DIAS		2441 6186
ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE
R PASTORAL Q99 D01	1	

CEP	LOCAL
87.340-000	MAMBORE

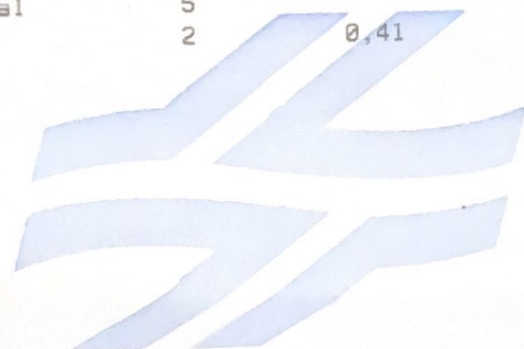
ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
156-04-18-001-25274	Y18AA0381483-4-1	013 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Col. Total	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	14	14	14	0	14	
Nº Amostras Realizadas	16	16	16	21	17	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	16	16	16	21	17	

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO													
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS	
		ÁGUA	ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo Social	5		13,49	6,75
De 6 a 10m3	2	0,41	0,82	0,41


 VOCE ESTA ECONOMIZANDO: R\$ 74,91
 UM BENEFÍCIO DA SANEPAR PARA A FAMÍLIA PARANAENSE !

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³										
10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24
7	7	7	6	5	7	5	7	6	8	7
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m³		REFERÊNCIA	
30		05/09/2024	510		517		7		09/2024	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO		
				6				19/09/2024		
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA			ÁGUA	ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL		
07/10/2024			14,31	7,16				21,47		

 EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
 COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 1,79



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 168
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4436888000

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 60A

ANTONIA DIAS ORTIZ DIAS

R DA PASTORAL, 1 - Q9 L99 MD2

CEP: 87340000
Cidade: MAMBORE - PR
CPF: ***.***.69-66

UNIDADE CONSUMIDORA

86154621

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS [16.29.0]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

08/2024

R\$ *****



NOTA FISCAL No 116746770 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 14/08/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wadi>
Chave de acesso:
41240804368898000106660031167467702093977922
Protocolo de Autorizacao: - as -03:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
15/07/2024

Leitura Atual
14/08/2024

N. Dias
30

Proxima Leitura
13/09/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,105000	3,15	0,18	0,00	0,099160
(02) CONSUMO	kWh	51	0,180588	9,21	0,55	0,00	0,169990
(03) USO SISTEMA	kWh	30	0,092666	2,78	0,17	0,00	0,087030
(04) USO SISTEMA	kWh	51	0,158627	8,09	0,49	0,00	0,149190
(05) B AMARELA	kWh			0,42	0,02	0,00	
(06) SUBSI TE				12,02	0,72	0,00	
(07) SUBSI TUSD				10,55	0,63	0,00	
(08) DESCONTO EN				-25,00			
(09) SUBSI LIQUI				-21,22			
TOTAL				0,00			

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 017250405-81

1.10 Data da Entrevista: 07/11/2022

RENDIA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 353,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: SAGRADA FAMÍLIA

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: PASTORAL

1.15 - Número: 1

1.16 - Complemento do Número: B

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 87340-000

1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ANTONIA DIAS ORTIZ

4.03 - NIS: 16101342272

4.06 - Data de Nascimento: 20/03/1972

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: GLEYSON WESLEN ORTIZ DIAS

4.03 - NIS: 16229949041

4.06 - Data de Nascimento: 19/12/2001

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: ROBERT MICHEL ORTIZ MENDES

4.03 - NIS: 23624261122

4.06 - Data de Nascimento: 15/04/2011

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: ROBSON HENRIQUE ORTIZ MENDES

4.03 - NIS: 23602630605

4.06 - Data de Nascimento: 15/04/2011

Manicoré 23-09-2024

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastro

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS
Rua Guadalajara - Fone/Fax (44) 3568-2017
CEP 37340-000 - Manicoré - Pará

CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO

De um lado, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA - DIOCESE DE CAMPO MOURÃO-PR, organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, com sede à Av. Augusto Mendes dos Santos, s/n.º, Mamborê-PR, CNPJ n.º 02.702.406/0001-41, neste ato, representada por sua coordenadora geral Sra. ADÉLIA MARIA PAZINATTO ROTA, brasileira, casada, professora, portadora da CIRG n.º 1.365.100 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 762.529.659-87, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Mamborê-PR., sendo a Associação detentora da CONCESSÃO DE USO E ADMINISTRAÇÃO DE BEM PÚBLICO AFETADO POR FINALIDADE EXCLUSIVA, consoante termo expedido pelo Município de Mamborê-PR., referente ao imóvel descrito na cláusula primeira deste instrumento, denominada simplesmente de COMODANTE; e, de outro, Sra. Antônia Dias Ortiz, brasileira, portadora da C.I. RG n.º 28.326.805-0 e CPF/MF n.º 038.377.069-66, residente e domiciliado na Cidade de Mamborê-PR, denominada simplesmente de COMODATÁRIO (A) (A), têm entre si justo e contratado o presente contrato de comodato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A COMODANTE dá em COMODATO à COMODATÁRIO(A) (A), o seguinte imóvel do qual detém a concessão de uso: 1. RESIDÊNCIA, denominada CASA A-B, MEDINDO 37,50 M2., localizada na Rua da Pastoral, Data de terras sob n.º 01-A, da quadra 99, com área de 144,50 metros quadrados, situado na planta urbana da cidade de Mamborê-PR., conforme descrição constante do mapa elaborado pela Prefeitura Municipal de Mamborê-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato é por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante notificação prévia com prazo de trinta dias de antecedência, sendo que o mesmo passa a ter validade a partir desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: O COMODANTE obriga-se, durante a vigência do presente contrato, a pagar todas as taxas e impostos referentes ao imóvel emprestado e relativos ao período do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O COMODATÁRIO(A) (A) compromete-se a conservar o imóvel, bem como fazer as manutenções que forem necessárias, a fim de manter o imóvel nas mesmas condições em que lhe foi entregue, sob pena de rescisão contratual e ainda responder por perdas e danos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o objeto deste contrato tem uso estritamente pessoal, sendo que a morte do COMODATÁRIO(A) causará a automática extinção do presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A realização de qualquer benfeitoria por parte do COMODATÁRIO(A) não gerará qualquer direito à restituição ou à retenção do bem, podendo porém serem retiradas do local, desde que não cause danos ao imóvel, o que ocorrendo deverá ser reparado pelo COMODATÁRIO(A).

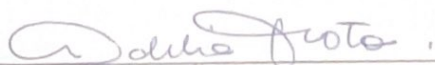
PARÁGRAFO TERCEIRO: Não é permitida a transferência do presente COMODATO, por parte do(a) COMODATÁRIO(A), sendo que, desejando desocupar o imóvel, deverá comunicar à COMODANTE, sendo que esta, se encarregará de designar novo COMODATÁRIO(A) para ocupar o bem objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A COMODATÁRIO(A), assume o compromisso de, em ocorrendo a notificação do término do prazo do COMODATO, em desocupar o imóvel no prazo ali estabelecido, sendo que, o atraso na entrega do imóvel, a obrigará ao pagamento de aluguel mensal em favor da COMODANTE no valor de R\$ 100,00(cem reais).

As partes elegem o Foro de Mamborê-PR para dirimir eventuais conflitos oriundos desse contrato.

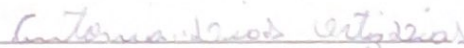
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Mamborê, 22 de fevereiro de 2010.



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS
DA PASTORAL DA CRIANÇA**

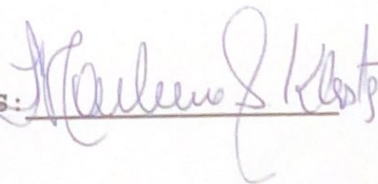
CNPJ n.º 02.702.406/0001-41



Antônia Dias Ortiz

CPF/MF 038.377.069-66

TESTEMUNHAS:





DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ANTONIA DIAS ORTIZ DIAS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 28.326.805-0-SESP/SP	CPF: 038.377.069-66
ENDEREÇO: RUA PASTORAL, Nº01, SAGRADA FAMÍLIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9751-2927	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê - PR, 23 de setembro de 2024

DECLARANTE

ANTONIA DIAS ORTIZ DIAS

Antonia Dias Ortiz

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ANTONIA DIAS ORTIZ DIAS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 28.326.805-0-SESP/SP	CPF: 038.377.069-66
ENDEREÇO: RUA PASTORAL, Nº01, SAGRADA FAMÍLIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9751-2927	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê - PR, 23 de setembro de 2024

OUTORGANTE

ANTONIA DIAS ORTIZ DIAS

Antonia Dias Ortiz